GA B I N E T E

Portaria n.º 821/GAB/2024

Dispõe sobre concessão Revogação de afastamento remunerado após o término da licença gestante e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 99, VI, combinado com o Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, e da Lei n° 751 de 03/03/2009, considerando o que consta no processo n.º 13930/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ***Revogação do afastamento remunerado*** a **DANIELLE FONTOURA RODRIGUES DE LIMA**, Assessor Técnico I, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu - GO, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL